

## COORDENADORIA ACADÊMICA

### EDITAL Nº 11/2026

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o **7º período** do curso de **Engenharia Civil**.

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para aplicarem seus conhecimentos adquiridos, bem como entender a articulação entre as disciplinas cursadas e auxiliar na sua formação profissional, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e solução de problemas, o 7º período do Curso de **Engenharia Civil** aplicará o **Desafio Integrador**, o qual corresponderá a **30% da média do segundo bimestre de cada uma das disciplinas em regime normal (com exceção das disciplinas em APS e disciplinas de dependência em regime especial)** que compõem o período que o acadêmico estiver cursando.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A coordenação do curso de Engenharia Civil, vem através deste, estabelecer os critérios e desenvolvimento do **DESAFIO INTEGRADOR** do 1º Semestre – 2º Bimestre de 2026, para o **7º período**, o qual corresponderá a 30% da média das notas do segundo bimestre de cada uma das disciplinas (com exceção das disciplinas em APS e Regime Especial) que compõem o período que o acadêmico estiver cursando.

**Art. 2º** A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme a imagem abaixo.

### Escala de Notas **Desafio Integrador Engenharias**



**Art. 3º** Conforme definido pelo Colegiado das Engenharias, a nota do Desafio Integrador do primeiro semestre, segundo bimestre do 7º período da Eng. Civil, será vinculada ao desenvolvimento de uma **viga biapoiada em concreto não armado** para fins específicos da competição para submeter a viga a uma carga pontual ou distribuída até a sua ruptura.

## DO PROJETO

**Art. 4º** O desafio consiste no dimensionamento e execução de uma pequena viga de concreto não armado, biapoiada, submetida a uma carga pontual ou distribuída até a sua ruptura.

§1º Em relação a sua geometria, a viga deverá respeitar as dimensões máximas e mínimas definidas, sendo estas em relação a área da seção, com o máximo de **200 cm<sup>2</sup>**, e a altura com o máximo de **15 cm**. Os acadêmicos terão a liberdade em decidir qual será o tipo de geometria (retangular, viga T, viga I etc.).

§3º Em relação ao material, é proibida a utilização de qualquer tipo de armadura (aço), fibras sintéticas ou metálicas. O elemento **deve ser composto estritamente por concreto** (cimento, agregados e água).

§4º O vão da viga para rompimento será de **1,0 (um) metro**, desta forma, a viga **deverá** ter um comprimento de **80 cm**.

§5º A **tolerância** máxima será de  $\pm 1,0$  cm em qualquer dimensão da viga.

**Art. 5º** Em relação a Transmissão de Carga e Cálculos, a viga será testada na condição de biapoiada e a equipe deverá entregar um memorial de cálculo, com no mínimo, os seguintes itens:

- Traço do concreto utilizado e justificativa da escolha dos agregados;
- Cálculo da estimativa da carga de ruptura baseada na resistência à tração teórica do concreto simples;
- Reações de apoio;
- Diagramas de Momento Fletor e Esforço Cortante esperados.

**Art. 6º** O projeto deverá ser apresentado em prancha técnica, contendo:

- Detalhamento geométrico da viga;
- Especificações técnicas do traço ( $F_{CK}$  estimado);
- Esquema de montagem para o ensaio de ruptura.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 7º** A avaliação será composta por dois momentos, totalizando **3,0** (três) **pontos**, distribuídos da seguinte forma:

FASE	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	VALOR
Desempenho no Ensaio	Capacidade de Carga	Avaliação baseada na maior carga suportada. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equipe que suportar maior carga recebe: <b>1,5</b> pontos</li> <li>▪ Demais equipes terão a pontuação proporcional, sendo o menor valor <b>1,0</b> pontos.</li> </ul>	0,0 a <b>1,5</b> pontos
	Eficiência Estrutural	Relação entre a carga máxima suportada em relação ao peso da própria viga <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Equipe obter a maior eficiência receberá: <b>0,5</b> pontos;</li> <li>▪ Demais equipes terão a pontuação proporcional, sendo o menor valor <b>0,1</b> pontos.</li> </ul>	0,0 a <b>0,5</b> pontos
	Precisão	Proximidade entre a carga de ruptura prevista pela equipe e a carga real obtida no ensaio	0,0 a <b>1,0</b> ponto
Apresentação Técnica	Projeto em folha A2 e Relatório.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Clareza na representação do elemento;</li> <li>▪ Qualidade da prancha e organização do memorial de cálculo;</li> <li>▪ Coerência entre o traço projetado e o comportamento observado.</li> </ul>	0,0 a <b>1,0</b> ponto

**Art. 9º** Serão desclassificadas ou penalizadas as equipes que:

- a) Utilizarem qualquer elemento de reforço interno (armadura oculta);
- b) Apresentarem a viga com dimensões fora das tolerâncias estabelecidas;
- c) Não comparecerem ao ensaio de ruptura na data estipulada.

**Art. 10º.** A apresentação dos projetos ocorrerá em data e local **a ser definido** pelos professores organizadores em conjunto com a coordenação do curso.

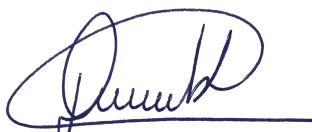
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º.** A professora **Milene Woinaroski** e o professor **Jonas Everton Gonçalves Meloni** são os professores organizadores e responsáveis em orientar, acompanhar e esclarecer qualquer dúvida para o desenvolvimento do desafio integrador deste Edital.

**Art. 12º** A nota obtida neste Desafio Integrador será aplicada a todas as disciplinas do período, em regime normal (com exceção das disciplinas em APS e Regime Especial), **respeitando-se** as regras do presente edital.

**Art. 13º.** O Colegiado das Engenharias, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Canoinhas, 23 abril de 2026.



**Profª. Fernanda Auerbach**  
**Coordenadora Acadêmica**  
**Faculdade Ugv Canoinhas**